

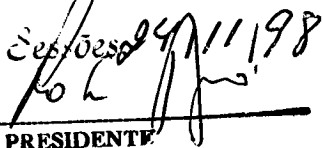


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 416/98

ENCAMINHADA AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 24/11/98

PRESIDENTE

A palestra desenvolvida no CEPTA/IBAMA na Quinta-feira pelo palestrante Dr. Luiz Antônio Alves de Toledo, especialista em geologia e meio ambiente, esclareceu sobre maneira os procedimentos que devem ser utilizados para a perfeita "**Avaliação da Qualidade nos Recursos Hídricos de Pirassununga**".

Conforme explanado, o agrotóxico é a principal fonte de poluição na região.

Por outro lado, presente na palestra, vislumbrei o interesse do Município, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, por seu Secretário, Dr. João Batista Bueno Barbosa, em praticar a metodologia da avaliação dos recursos hídricos em nossa região, o que, sem dúvida nenhuma será de grande alcance social, pois após as avaliações realizadas com objetos de detectar possíveis fontes poluidoras, proporcionará ao Município, praticar através de seus agentes, ações que visem um combate mais incessante junto a essas fontes nocivas ao meio ambiente e, conseqüentemente à saúde dos pirassununguenses.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, na pessoa do Senhor Secretário João Batista Bueno Barbosa, para estudar a possibilidade de realizar em nossa cidade, através do IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, Avaliação da qualidade nos recursos hídricos de Pirassununga.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998.


Roberto Bruno
Vereador

MODELO DE OFICIO

Sr. Roberto
Pimenta
Avenida
CEP 13000-000
RUA LUIZ
KAWANISHI
XIDINESE
DE PIRASSUNINGA
23/11/98

Exmo. Sr.
Dr. Flávio Fava de Moraes
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
do Estado de São Paulo - SCTDE

Senhor Secretário

Vimos por meio deste solicitar os seguintes serviços do IPT através do
Programa de Assistência Técnica ao Municípios - Patem:

-
-
-

Justificativa: (justificar a necessidade dos trabalhos).

Assinatura do Prefeito

INSTRUÇÕES QUANTO ÀS SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS VIA PATEM

O Prefeito deve enviar um ofício em papel timbrado da prefeitura e assinado pelo próprio prefeito, para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo - SCTDE, em nome do Secretário de Estado Dr. Flávio Fava de Moraes. Esse ofício deve conter:

- o problema a ser resolvido no município;
- solicitação de ajuda técnica do IPT, via PATEM

O ofício em questão deve ser encaminhado para o seguinte endereço:

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Av. Rio Branco, 1269 - Campos Elíseos

01205-001 - São Paulo - SP

A/C Dr. Milton de Abreu Campanário (Secretário Adjunto)

A solicitação pode ser encaminhada via correio ou via telefax, através dos números **(011) 223-0121/223-9354**.

O telefone da SCTDE para maiores informações é **(011) 220-0033**, Ramal 1111, com o Sr. Fernando Batolla Jr.